



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS- MG

PORTARIA DE Nº 002 /2017

Dispõe sobre a admissão de servidores em cargos comissionados da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas- MG e da outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 02 de janeiro de 2017, para o cargo de SECRETÁRIA GERAL, com fundamento na Resolução de nº 003/2009, a Srª ANA MARA DA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2017



FRANCISCO NETO CAETANO
PRESIDENTE



JOÃO ATARCISO MARTINS MACHADO
VICE-PRESIDENTE



SEBASTTIÃO FLAVIO DE PAULA
SECRETÁRIO

Publicado no Paço da
Câmara Municipal de
Bom Jardim de Minas
Em 02/01/2017
Resp. 